



**POLÍTICA DE QUALIDADE, SEGURANÇA, MEIO
AMBIENTE E SAÚDE**

Fortaleza, 2023

Título:	Código:	Revisão:	Página:
Política de Qualidade, Segurança, Meio Ambiente e Saúde da CEGÁS	DI.GQSMS.002	04	1/10

1. OBJETIVO

Definir e estabelecer a Política do Sistema de Gestão Integrado da CEGÁS, (Qualidade, Segurança, Meio Ambiente e Saúde) reafirmando o compromisso permanente da companhia, de seus líderes e de toda sua força de trabalho, com a segurança e o bem estar público, dos colaboradores e das instalações, com a proteção ao meio ambiente, o cumprimento de todas as leis e normas vigentes, com a continuidade das operações e a proteção da reputação e da imagem da CEGÁS e de seus acionistas; em consonância com a sua Missão, Visão e Valores.

2. ABRANGÊNCIA

Este documento se aplica a todas as áreas da CEGÁS.

3. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA E COMPLEMENTARES

3.1. Documentos de Referência

- ISO 9001:2015: Sistemas de Gestão da Qualidade;
- ISO 14001:2015: Sistema de Gestão Ambiental;
- [ISO 45001:2018 Sistema de Gestão de Saúde e Segurança Ocupacional.](#)

3.2. Documentos Complementares

- Relatório do Planejamento Estratégico

4. DEFINIÇÕES

- Política:** Documento de caráter estratégico que determina um conjunto de princípios e preceitos que orienta a tomada de decisões e padrões de comportamento.
- Missão:** É a finalidade da existência de uma organização, é aquilo que define o significado a essa existência.
- Visão:** É o objetivo da organização. É aquilo que se espera ser em um determinado tempo e espaço.
- Valores:** Representam os princípios éticos que norteiam todas as suas ações. Normalmente, os valores são compostos de regras morais que simbolizam os atos de seus administradores, fundadores, e colaboradores em geral.
- Mitigação:** Mitigar é o ato de reduzir ou remediar um impacto, reduzir as consequências de um impacto.
- Sistema de Gestão Integrada:** Conjunto de normas, procedimentos e regulamentos destinados a garantir o funcionamento integrado das Normas ISO 9001, ISO 14001 e ISO

Título:	Código:	Revisão:	Página:
Política de Qualidade, Segurança, Meio Ambiente e Saúde da CEGÁS	DI.GQSMS.002	04	2/10

45001, permitindo a Companhia realizar a implantação das Diretrizes de Qualidade, Segurança, Meio ambiente e Saúde.

5. AUTORIDADE E RESPONSABILIDADE

5.1. Da diretoria Executiva (DIREX):

- Aprovação da Política de SMS.

5.2. Da diretoria da Presidência (PR):

- Gestão da Política de SMS.

5.3. Da Gerência de Qualidade, Segurança, Meio Ambiente e Saúde (QSMS):

- Emissão, Controle e disseminação.

5.4. Gerências da Companhia:

- Implantação

6. DESCRIÇÃO

6.1. Da definição da Política

Distribuir Gás Natural no Estado do Ceará atendendo as expectativas dos clientes, empregados, fornecedores, acionistas e sociedade, com melhoria contínua dos processos, cumprindo os requisitos legais e aplicáveis, prevenindo lesões, doenças e poluição.

6.2. Dos compromissos

A CEGÁS se compromete em desenvolver continuamente as competências de seus colaboradores nas questões de Qualidade, Segurança, Meio Ambiente e Saúde, envolvendo os empregados, fornecedores, prestadores de serviço, comunidades, órgãos competentes e demais interessados, reconhecendo que a gestão destas questões é fundamental e prioritária para todas as suas atividades, consoante com a sua Missão, Visão e Valores, praticando consciência ecológica e social.

Deve garantir a integridade de todas as pessoas e ativos, através de atitudes e comportamentos, buscando a qualidade e eficiência de seus processos como forma a assegurar a longevidade de seu negócio, acrescentando valor a companhia através do reconhecimento da excelência dos serviços prestados à sociedade cearense.

6.3. Das diretrizes de SMS

Título:	Código:	Revisão:	Página:
Política de Qualidade, Segurança, Meio Ambiente e Saúde da CEGÁS	DI.GQSMS.002	04	3/10

6.3.1. Diretriz nº 1 - Liderança e Responsabilidade

A companhia, ao integrar segurança, meio ambiente e saúde à sua estratégia empresarial, reafirma o compromisso de todos os seus empregados e contratados com a busca de excelência nessas áreas.

Requisitos:

- a) Difusão e promoção, em todos os níveis, da política corporativa de SMS, seus valores e metas;
- b) Exercício da liderança pelo exemplo, de modo a assegurar o máximo comprometimento da força de trabalho com o desempenho em SMS;
- c) Responsabilização de cada unidade pelo seu desempenho em SMS, o que será avaliado por meio de indicadores e metas previamente definidas e divulgadas;
- d) Definição clara, em cada unidade, das atribuições e responsabilidades relacionadas ao desempenho em SMS.

6.3.2. Diretriz nº 2 – Conformidade Legal

As atividades da empresa devem estar em conformidade com a legislação vigente nas áreas de segurança, meio ambiente e saúde.

Requisito:

- a) Verificação permanente do atendimento à legislação e adoção, quando necessário, de medidas destinadas à pronta correção de eventuais não conformidades.

6.3.3. Diretriz nº 3 – Avaliação e Gestão de Riscos

Riscos inerentes às atividades da empresa devem ser identificados, avaliados e gerenciados de modo a evitar a ocorrência de acidentes e/ou assegurar a minimização de seus efeitos.

Requisitos:

- a) Implementação de mecanismos que permitam, de forma sistemática, identificar e avaliar a frequência e as consequências de eventos indesejáveis, visando a sua prevenção e/ou máxima redução de seus efeitos.

Título:	Código:	Revisão:	Página:
Política de Qualidade, Segurança, Meio Ambiente e Saúde da CEGÁS	DI.GQSMS.002	04	4/10

b) Implementação de mecanismos para priorização dos riscos identificados, bem como a documentação, a comunicação e o acompanhamento das medidas adotadas para controlá-los.

c) Incorporação de processos de avaliação de risco a todas as fases dos empreendimentos e produtos, incluindo os relacionados à proteção da força de trabalho, comunidades vizinhas e consumidor final.

d) Realização de avaliações de risco periódicas ou à medida que se identifiquem mudanças nos processos.

6.3.4. Diretriz nº 4 – Novos Empreendimentos

Os novos empreendimentos devem estar em conformidade com a legislação e incorporar, em todo o seu ciclo de vida, as melhores práticas de segurança, meio ambiente e saúde.

Requisitos:

- a) Adoção de práticas e tecnologias que assegurem aos novos empreendimentos padrões de excelência ao longo de todo seu ciclo de vida, desde sua concepção, projeto, construção e pré-operação até sua eventual desativação.
- b) Implementação de mecanismos que assegurem a conformidade dos novos empreendimentos com as especificações de seus projetos e recomendações das avaliações de risco.
- c) Análise, aprovação e documentação de eventuais mudanças nos projetos originais e verificação de suas implicações relacionadas à SMS.
- d) Consideração, em cada novo empreendimento, dos impactos sociais, econômicos e ambientais decorrentes de sua implantação.

6.3.5. Diretriz nº 5 - Operação e Manutenção

As operações da empresa devem ser executadas de acordo com procedimentos estabelecidos e utilizando instalações e equipamentos adequados, inspecionados e em condições de assegurar o atendimento às exigências de segurança, meio ambiente e saúde.

Requisitos:

Título:	Código:	Revisão:	Página:
Política de Qualidade, Segurança, Meio Ambiente e Saúde da CEGÁS	DI.GQSMS.002	04	5/10

- a) Adoção de práticas operacionais seguras, que preservem a saúde da força de trabalho e reduzam ao máximo os riscos de acidentes.
- b) Implementação de mecanismos que permitam, com a máxima rapidez, a identificação, caracterização e correção dos casos de não conformidade com os procedimentos estabelecidos.
- c) Execução das atividades de inspeção e manutenção de acordo com os procedimentos estabelecidos, de modo a manter o controle sobre seus riscos.
- d) Execução de programas específicos de inspeção, teste e manutenção associados a sistemas de segurança, integridade e proteção das instalações, de modo a assegurar sua confiabilidade.
- e) Identificação, análise e monitoramento de impactos causados pelas atividades da empresa à saúde e ao meio ambiente, buscando a contínua redução de seus efeitos.
- f) Implementação de mecanismos que preservem a saúde da força de trabalho, buscando assegurar-lhe, sempre que necessário, o diagnóstico precoce, o atendimento imediato, interrupção de exposição, limitação de dano e reabilitação.

6.3.6. Diretriz nº 6 – Gestão de Mudanças

Mudanças temporárias ou permanentes devem ser avaliadas visando a eliminação e/ou minimização de riscos decorrentes de sua implantação.

Requisito:

- a) Implementação de mecanismos que permitam avaliar e controlar riscos inerentes a mudanças, desde a fase de planejamento até sua efetiva incorporação ao processo.

6.3.7. Diretriz nº 7 - Aquisição de Bens e Serviços

O desempenho em segurança, meio ambiente e saúde de contratados, fornecedores e parceiros devem ser compatível com o da companhia.

Requisito:

- a) Inclusão, no processo de contratação, de exigências específicas de SMS, bem como a verificação de seu cumprimento durante todas as etapas das atividades a serem desenvolvidas.

Título:	Código:	Revisão:	Página:
Política de Qualidade, Segurança, Meio Ambiente e Saúde da CEGÁS	DI.GQSMS.002	04	6/10

6.3.8. Diretriz nº 8 - Capacitação, Educação e Conscientização

Capacitação, educação e conscientização devem ser continuamente promovidas de modo a reforçar o comprometimento da força de trabalho com o desempenho em segurança, meio ambiente e saúde.

Requisito:

- a) Comprometimento explícito da gerência com a política e valores de SMS, de modo a sensibilizar a força de trabalho.

6.3.9. Diretriz nº 9 - Gestão da Informação

Informações e conhecimentos relacionados à segurança, meio ambiente e saúde devem ser precisos, atualizados e documentados, de modo a facilitar sua consulta e utilização.

Requisito:

- a) Implementação de mecanismos que garantam o registro, atualização, armazenamento e recuperação de informações relacionadas à SMS, bem como de mecanismos que estimulem a participação da força de trabalho nesse processo.

6.3.10. Diretriz nº 10 – Comunicação

As informações relativas à segurança, meio ambiente e saúde devem ser comunicadas com clareza, objetividade e rapidez, de modo a produzir os efeitos desejados.

Requisitos:

- a) Manutenção de canais permanentes de comunicação com a força de trabalho e comunidades vizinhas, de modo a mantê-las informadas sobre os riscos decorrentes das atividades da empresa, bem como das medidas adotadas para sua redução.
- b) Garantia de que denúncias, reclamações e sugestões relacionadas à SMS sejam registradas, analisadas e esclarecidas.
- c) Observância dos princípios de hierarquia e competência no que se refere à divulgação de informações que possam representar risco para quaisquer atividades da empresa.

Título:	Código:	Revisão:	Página:
Política de Qualidade, Segurança, Meio Ambiente e Saúde da CEGÁS	DI.GQSMS.002	04	7/10

6.3.11. Diretriz nº 11 – Contingência

As emergências devem estar previstas e ser enfrentadas com rapidez e eficácia visando a máxima redução de seus efeitos.

Requisitos:

- a) Garantia de que os planos de contingência de cada unidade estejam avaliados, revisados e atualizados, bem como integrados aos planos de contingência regionais e corporativo da empresa.
- b) Desenvolvimento de programas de esclarecimento e treinamento junto às comunidades potencialmente expostas a riscos, visando sua incorporação aos planos de contingência.
- c) Adequação dos planos de contingência às variações de risco eventualmente identificadas.
- d) Implementação de mecanismos que assegurem a atualização, divulgação e pronto acesso aos planos de contingência por parte da força de trabalho, órgãos governamentais e não governamentais, comunidades e demais partes interessadas.
- e) Realização periódica de treinamentos e exercícios simulados com a participação de todos os envolvidos e posterior avaliação dos resultados

6.3.12. Diretriz nº 12 - Relacionamento com a Comunidade

A empresa deve zelar pela segurança das comunidades onde atua, bem como mantê-las informadas sobre impactos e/ou riscos eventualmente decorrentes de suas atividades.

Requisitos:

- a) Avaliação dos eventuais impactos que as atividades da empresa possam causar às comunidades, tanto do ponto de vista de SMS como social e econômico, de modo a evitá-los ou reduzir ao máximo seus efeitos indesejáveis.
- b) Manutenção de canais de comunicação com as comunidades vizinhas de modo a mantê-las informadas sobre planos de contingência, considerando, nesse processo, opiniões, sugestões e preocupações por elas manifestadas.

Título:	Código:	Revisão:	Página:
Política de Qualidade, Segurança, Meio Ambiente e Saúde da CEGÁS	DI.GQSMS.002	04	8/10

6.3.13. Diretriz nº 13 - Análise de Acidentes e Incidentes

Os acidentes e incidentes, decorrentes das atividades da empresa devem ser analisados, investigados e documentados de modo a evitar sua repetição e/ou assegurar a minimização de seus efeitos.

Requisito:

- a) Implementação de procedimentos que permitam a identificação, registro e análise das causas dos acidentes e a quantificação das perdas.

6.3.14. Diretriz nº 14 - Gestão de Produtos

A empresa deve zelar pelos aspectos de segurança, meio ambiente e saúde de seus produtos desde sua origem até a destinação final, bem como empenhar-se na constante redução dos impactos que eventualmente possam causar.

Requisitos:

- a) Incorporação a todos os produtos da empresa de valores relacionados à SMS, desde a escolha de materiais, produção, embalagem e transporte até seu destino.
- b) Fornecimento de informações adequadas e atualizadas sobre esses produtos, de forma a permitir sua utilização segura e/ou redução de eventuais riscos.

6.3.15. Diretriz nº 15 - Processo de Melhoria Contínua

A melhoria contínua do desempenho em segurança, meio ambiente e saúde deve ser promovida em todos os níveis da empresa, de modo a assegurar seu avanço nessas áreas.

Requisito:

- a) Atualização periódica da política, diretrizes e metas de SMS de modo a manter sua conformidade com o Plano Estratégico da empresa.

6.4. Para tanto a companhia se compromete em

- Desenvolver os seus negócios reconhecendo permanentemente todos os aspectos de Qualidade, Segurança, Meio Ambiente e Saúde que os integram;
- Estabelecer uma comunicação transparente relacionada aos aspectos de Qualidade, Segurança, Meio Ambiente e Saúde com suas partes interessadas - acionistas,

Título:	Código:	Revisão:	Página:
Política de Qualidade, Segurança, Meio Ambiente e Saúde da CEGÁS	DI.GQSMS.002	04	9/10

colaboradores, clientes, contratados, comunidades, fornecedores, prestadores de serviço, órgãos competentes e sociedade;

- Educar, capacitar e conscientizar os colaboradores para as questões de Qualidade, Segurança, Meio Ambiente e Saúde, buscando o envolvimento dos clientes, contratadas, fornecedores;
- Estimular o processo de melhoria contínua dos esforços preventivos da força de trabalho;
- Adotar procedimentos que minimizem os impactos adversos significativos quanto aos aspectos de Qualidade, Segurança, Meio Ambiente e Saúde;
- Promover o gerenciamento de risco e atuar na prevenção de acidentes, da poluição, da redução de resíduos e do consumo de recursos;
- Responder as situações de emergências, atuando no combate e controle e na mitigação de seus impactos;
- Desenvolver e manter planos eficientes para atendimento às contingências;
- Comprometer-se com o atendimento à legislação e normas ambientais aplicáveis;
- Promover diálogo com os acionistas, colaboradores, clientes, contratados, comunidades, fornecedores, prestadores de serviço, órgãos competentes e sociedade quando apropriado;
- Proporcionar orientação, educação, treinamento e supervisão aos empregados e prestadores de serviço, assegurando que todos compreendam suas responsabilidades individuais, os comportamentos esperados, os reconhecimentos pelos bons exemplos e as consequências pelas não-conformidades em qualidade, segurança, meio ambiente e saúde;
- Assegurar que seus contratados e parceiros compreendam suas responsabilidades, os comportamentos esperados, os reconhecimentos pelos bons exemplos e as consequências pela não-conformidade em qualidade, segurança, meio ambiente e saúde, garantindo que as lições sejam comunicadas e aprendidas e contribuindo com a melhoria contínua dos padrões de desempenho;
- Cooperar de forma irrestrita com os órgãos regulatórios e trabalhar conjuntamente com setores da indústria e organizações externas, para melhorar e desenvolver o atendimento às práticas gerenciais de qualidade, segurança, meio ambiente e saúde;
- Prover os recursos necessários à implementação desta política através de sistemas de gestão apropriados;

Título:	Código:	Revisão:	Página:
Política de Qualidade, Segurança, Meio Ambiente e Saúde da CEGÁS	DI.GQSMS.002	04	10/10

- Assegurar o cumprimento desta política por meios de conscientização, análises críticas pela diretoria e auditoria do Sistema de Gestão Integrado em QSMS;
- Rever esta Política ao menos anualmente.

6.5. Violação dos Dispositivos de SMS

- Considerando que o objetivo maior da Política de SMS é promover a saúde, a preservação do meio ambiente e a garantia do fornecimento de Gás Natural aos clientes com segurança, presume-se que, violar qualquer um dos dispositivos de SMS estabelecidos pela CEGÁS constitui falta grave, sujeita à adoção de medidas disciplinares e/ou administrativas cabíveis pela companhia.

7. REGISTROS

Não Aplicável.

8. HISTÓRICO DAS REVISÕES

Versão	Data	Histórico	Aprovação
01	14/07/2017	Emissão de Documento	Vanessa Ramos
02	20/05/2022	Adequação Normativa ISO45001	Lino Scipião
03	03/06/2022	Correção ortográfica	Lino Scipião
04	13/07/2023	Revisão de atualização	Conselho de Administração – ATA289

9. ANEXOS

Não Aplicável